Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0103/2023/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 021/2023/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3°, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO- 2023/01241 021/2023	M.S. CARVALHO (CIRCO INTENDA)	Contratação de treinamento (01 palestra presencial em forma de espetáculo), com duração de 4 (quatro) horas, a ser ministrado pela empresa especializada "M.S. Carvalho - Circo Intenda", aos servidores públicos no Segundo Encontro Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual, que será realizado no dia 17/10/2023, no auditório Darcy Avelino, na Controladoria Geral do Estado - CGE.	R\$ 4.850,00	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula 139765	Luciana Machado Guim Matricula : 96718	Dantos	Cristina da Fonseca Grangeiro matrícula: 233666

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 16 de outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69e1d1b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar